



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 26, 9 DE JANEIRO DE 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da [Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022](#), que institui o Comitê de Orçamento e Finanças, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da [Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022](#):

- Ana Carolina Brito Pinheiro, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria; e

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 26, de 9 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4391, 13 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 2-3.

II - Patrícia Mesquita Nunes, representante da Secretaria da Escola Judicial.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 111, de 5 de fevereiro de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 26, de 9 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4391, 13 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial